



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0641, DE 22 DE JULHO DE 2024.

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR FAMILIAR**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JAQUELINE STOLBERG DE MOURA**, Matrícula nº **4852**, no exercício do cargo de Serviços Gerais, Regime Administrativo, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **2 (dois) dias de afastamento para acompanhamento de familiar**, a contar de 16 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 22 de julho de 2024.

**LICIANIA DUNCK**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável